



DECISÃO Nº 39

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **ESCOLA KARTING OESTE**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **28**

CONDUTOR: **PELFRENE LANA**

Respeitante à fase da prova: **INICIAÇÃO - CORRIDA 1**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Desqualificação da CF1

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório n.º 17 do Delegado Técnico informando que o kart do piloto acima identificado, apresentou-se às verificações técnicas após a CF1 em infração ao Art. 1.1.3 do RTNK da categoria Iniciação.

O Concorrente apresentou com a tampa do filtro de ar desencaixada na sua fixação inferior.

O CCD aplicou a penalidade ao abrigo do artigo 38.2 h) das PEK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK esta penalização é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **20/04/2024**

Hora : **17:21**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 24/0051	
Comissários Desportivos :	João Zenha (PRT) LIC. PT 24/0052	
	Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 24/4171	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado: Nuno Inácio
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **ESCOLA KARTING OESTE**
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **39** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : 20/04/2024 Hora : 17:23 Assinatura :